



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Gabinete do Prefeito

OF GABINETE Nº 00182 /2022

Assunto: Resposta (FAZ)

Chapada Gaúcha/MG, 29 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Ao cumprimenta-los e em resposta ao Vosso OF Nº 121/2022 – CMCG 16 de agosto de 2022, venho solicitar a retirada de apreciação em definitivo e devolução ao Executivo do Projeto de Lei nº 49/2022, que *"Autoriza o Parcelamento do Débito 008/2021 – Que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO e o município de Chapada Gaúcha/MG e da outras providências"*, para adequações.

Contando, desde já, com o apoio dessa Ilustre Casa de Leis, aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL

Chapada Gaúcha
Assinado de forma digital por
JAIR MONTAGNER:78919010668
Dados: 2022.08.29 16:03:07
-03'00'
Chapada No Rumo Certo
Jair Montagner

Prefeito Municipal, de Chapada Gaúcha – MG.

A Sua Excelência, o Senhor,

INALDO DA SILVA BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Chapada Gaúcha – MG.

RECEBI ESTE DOCUMENTO

EM: 29/08/2022

HORAS: 17:16

ASSINATURA